



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 246/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ENCERRAR, o desdobramento de horário de 20 horas semanais da servidora **JOSIANE ZIMMER**, matrícula 1779, ocupante do cargo de **Professor Reg 22h – Nível SUP – Classe A**, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, a contar de 21 de julho de 2025.

Lindolfo Collor, 21 de julho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

